

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N°. 2010012/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN - CNPJ: 08.169.278/0001-07.

CONTRATADA: AS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/MF: 43.857.676/0001-09

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, E SERVIÇOS DE REBOQUE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 57, Inc. I da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Validade: 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Vila Flor/RN, 29 de dezembro de 2022.

Município de Vila Flor/RN

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Constitucional

Contratante

AS Comercio e Servicos LTDA

CNPJ/MF: 43.857.676/0001-09

KATIA LEONOR OLIVEIRA GOMES

CPF/MF: Nº. 277.591.134 -04

Pela Contratada

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:8A47F2E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/03/2023. Edição 2998

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N°. 20220016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN - CNPJ: 08.169.278/0001-07.

CONTRATADA: POSTO MEDEIROS LTDA - CNPJ/MF: 04.398.119/0001-15

RUA CORDEIRO, Nº. 636, CENTRO - CEP: 59.192-000 - VILA FLOR/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de combustíveis para atender a frota veicular pertencente a Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 57, Inc. I da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Validade: 17 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Vila Flor/RN, 29 de dezembro de 2022.

Município de Vila Flor/**RN**

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Constitucional

Contratante

Posto Medeiros LTDA

CNPJ/MF: 04.398.119/0001-15

Pela Contratada

AILTON PASSOS DE MEDEIROS

CPF/MF: 481.482.704-06

Contratada

Publicado por:

Grinaldo Joaquim de Souza

Código Identificador:94454A3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2023. Edição 2967

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20220077

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN - CNPJ: 08.169.278/0001-07.

CONTRATADA: RUA WALTER DUARTE PEREIRA, Nº. 1668, CAPIM MACIO - CEP: 59.082-470 -

NATAL/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 57, Inc. I da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/01/2023.

Validade: 31 de dezembro de 2022 à 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Vila Flor/RN, 29 de dezembro de 2022.

Município de Vila Flor/RN

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Constitucional

Contratante

Marco A B de Melo

CNPJ: 03.911.717/0001-83

Pela Contratada

MARCO AURÉLIO BARROS DE MELO

CPF/MF: 008.280.704-31

Contratada

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:767BE8C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/02/2023. Edição 2963

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20210053

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN - CNPJ: 08.169.278/0001-07.

CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ/MF sob o nº 02.288.268/0001-04

Processo nº. 20210053 - Pregão Presencial N°. 001/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CUJO OBJETO CONSISTE NO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO, TRIBUTÁRIO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com validade de 12 (doze) meses .

De 31 de Dezembro de 2022 à 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Vila Flor/RN, em 29 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

CONTRATANTE

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA -

CNPJ/MF: 02.288.268/0001-04

CONTRATADA

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:E9A1B6F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2023. Edição 2962

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20210102

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN - CNPJ: 08.169.278/0001-07.

CONTRATADA: CORTEZ & MEDEIROS ADVOGADOS - CNPJ/MF sob o nº 22.918.738/0001-75

Processo nº. 20210102 - **INEXIBILIDADE N°. 15090002/21**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - ORGANIZAÇÃO JURÍDICA E TREINAMENTO DE SERVIDORES QUANTO AO PROTOCOLO E ANDAMENTOS EM RELAÇÃO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARECERES E CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICO NA ÁREA ADMINISTRATIVA, COM CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES VOLTADA PARA GESTÃO PÚBLICA E EMISSÃO DE PARECERES NAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E EM CASOS ESPECÍFICOS SOLICITADOS PELO GABINETE DO GESTOR ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA ESPECÍFICA JUNTO ÀS RECOMENDAÇÕES E TERMOS DE AJUSTE E CONDUTA EXPEDIDOS PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO ELABORAR E REVER PROJETOS DE LEI, DECRETOS E OUTROS PROVIMENTOS REGULAMENTARES, BEM COMO MINUTAR MENSAGENS, SANÇÕES E VETOS GOVERNAMENTAIS ADVOCACIA PÚBLICA JUNTO AOS TRIBUNAIS ESTADUAIS, FEDERAIS E SUPERIORES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com validade de 12 (doze) meses .

De 31 de Dezembro de 2022 à 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Vila Flor/RN, em 29 de dezembro de 2022.

Município de Vila Flor/rn

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Constitucional

Contratante

CORTEZ & MEDEIROS ADVOGADOS

CNPJ/MF SOB O Nº 22.918.738/0001-75

Contratada

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:29D02FAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2023. Edição 2962

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20220089

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN - CNPJ: 08.169.278/0001-07.

CONTRATADA: CJ DE ARAUJO PESSOA-ME, CNPJ/MF: 29.303.584/0001-56, SEDIADA NA AV. CORONEL ESTEVAM, Nº. 3142, NOSSA SENHORA DE NAZARE, NATAL/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/01/2023.

Validade: 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Vila Flor/RN, 29 de dezembro de 2022.

Município de Vila Flor/rn

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

CONTRATANTE

CJ DE ARAUJO PESSOA-ME

CNPJ/MF: 29.303.584/0001-56

CARLA JEANE DE ARAUJO PESSOA

CPF/MF: 790.908.774-87

CONTRATADA

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:522A59C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2023. Edição 2959

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20210044**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN - CNPJ: 08.169.278/0001-07.

CONTRATADA: CJ DE ARAUJO PESSOA-ME, CNPJ/MF: 29.303.584/0001-56, sediada na Av. Coronel Estevam, N°. 3142, Nossa Senhora de Nazare, Natal/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/01/2023.

Validade: 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Vila Flor/RN, 29 de dezembro de 2022.

Município de Vila Flor/ RN

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Constitucional

Contratante

Cj de Araujo Pessoa-ME

CNPJ/MF: 29.303.584/0001-56

CARLA JEANE DE ARAUJO PESSOA

CPF/MF: 790.908.774-87

Contratada

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:BA29DC52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2023. Edição 2959

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 2508010/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN - CNPJ: 08.169.278/0001-07.

CONTRATADA: P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF: 14.433.017/0001-47, sediada na Rua Manoel Joaquim de Souza, N°. 228, Centro, Serrinha/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA FESTAS, INAUGURAÇÕES E SOLENIDADES PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN.

*(GRADES DE ISOLAMENTOS)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/01/2023.

Validade: 02 de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Vila Flor/RN, 29 de dezembro de 2022.

Município de Vila Flor/RN

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Constitucional

Contratante

P & P Locações e Serviços EIRELI

CNPJ/MF: 14.433.017/0001-47

LUIZ PEDRO JUNIOR

CPF/MF: 029.106.274-11

Contratada

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:610929C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2023. Edição 2959

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN - CNPJ: 08.169.278/0001-07.

CONTRATADA: P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF: 14.433.017/0001-47, sediada na Rua Manoel Joaquim de Souza, Nº. 228, Centro, Serrinha/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/01/2023.

Validade: 02 de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Vila Flor/RN, 29 de dezembro de 2022.

Município de Vila Flor/rn

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Constitucional

Contratante

P & p Locações e Serviços Eireli

Cnpj/mf: 14.433.017/0001-47

LUIZ PEDRO JUNIOR

Cpf/mf: 029.106.274-11

Contratada

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:7852A26A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2023. Edição 2958

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: 20220128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR-RN - CNPJ: 08.169.278/0001-07, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: WC COMERCIO E SERVIÇOS -ME / CNPJ/MF: 13.920.428/0001-02

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 700.342,83 (setecentos mil, trezentos e quarenta e dois reais, oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA:21 de Novembro de 2022 a 18 de Novembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, c/c, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2022.

Pela Contratante Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN - CNPJ/MF nº 08.169.278/0001-07

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

Pela Contratada WC COMERCIO E SERVIÇOS -ME / CNPJ/MF: 13.920.428/0001-02

Representante o Sr. WALBER CESAR MELO DA ROCHA / CPF/MF: 010.452.564-98

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:EC002398

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2024. Edição 3191

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>